

MAGISTRATURA E TRABALHO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



JULHO/2016 - Nº 98

A SUCESSÃO NO TRIBUNAL

PÁG. 8



DESEMBARGADORA
CÂNDIDA ALVES LEÃO



DESEMBARGADOR CARLOS
ROBERTO HUSEK



DESEMBARGADORA JANE
GRANZOTO TORRES DA SILVA



DESEMBARGADOR LUIZ
ANTÔNIO MOREIRA VIDIGAL



DESEMBARGADOR RAFAEL
PUGLIESI RIBEIRO



DESEMBARGADOR
SÉRGIO PINTO MARTINS

■ SAIBA QUEM SÃO E O QUE DEFENDEM OS CANDIDATOS INSCRITOS NA DISPUTA ATÉ AGORA

■ POR QUE A AMATRA-2 É A FAVOR DA ELEIÇÃO DIRETA?



DESEMBARGADOR
WILSON FERNANDES



ROBERT ALEXY
EXPLICA A TEORIA
QUE O CONSAGROU
E LANÇA LIVRO
EM EVENTO
DA AMATRA-2

PÁG. 18

NA LUTA:
SUBSÍDIO, AUXÍLIO
FIXO, MUDANÇAS
NAS REGRAS DE
DOCÊNCIA PARA
MAGISTRADOS

PÁG. 3



MAGISTRATURA E TRABALHO

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE

FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AZEVEDO CHAMONE

DIRETOR-SECRETÁRIO

LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA

DIRETORIA FINANCEIRA E DE PATRIMÔNIO

CRISTINA OTTONI VALERO

DIRETORIA CULTURAL

FÁBIO MOTERANI

XERXES GUSMÃO

DIRETORIA SOCIAL

ISABEL CRISTINA QUADROS ROMEO

TATIANA A. JULIA E. H. BELOTI MARANESI

BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

VALÉRIA NICOLAU SÁNCHEZ

LÁVIA LACERDA MENENDEZ

COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

DESEMBARGADORES

TITULAR: ELZA EIKO MIZUNO

SUPLENTE: SILVANA ABRAMO MARGHERITO ARIANO

JUIZES TITULARES

TITULAR: PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS

SUPLENTE: RICHARD WILSON JAMBERG

JUIZES SUBSTITUTOS

TITULAR: KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO

SUPLENTE: RAQUEL MARCOS SIMÕES

DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER

HERMÃO DE OLIVEIRA DANTAS

JEFFERSON AMARAL GENTA

DIRETORIA DE APOSENTADOS

AMADOR PAES DE ALMEIDA

MARIA ALEXANDRA KOWALSKI MOTTA

ANA MARIA CONTRUCCI BRITO SILVA

MARIA CRISTINA FISCH

DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS

MARCOS SCALÉRCIO

ANDRÉ EDUARDO DORSTER ARAÚJO

CONSELHO FISCAL

TITULARES

MAGDA CRISTINA MUNIZ

RODRIGO ACUIO

RENATA SIMÕES LOUREIRO FERREIRA

CARLOS FRANCISCO BERARDO

FREDERICO MONACCI CERUTTI

SUPLENTE

JULIANA EYMI NAGASE

COMISSÃO DE JUIZES TITULARES E SUBSTITUTOS

ADRIANA PRADO LIMA

ROGÉRIA DO AMARAL

MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA SILVEIRA

JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS

DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS

JOSÉ CARLOS CASTELLO BRANCO

DIRETORIA DE ASSUNTOS

LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

LAURA RODRIGUES BENDA

JULIANA JAMTCHKEK GROSSO

DIRETOR DE INFORMÁTICA

LUIZ GUSTAVO RIBEIRO AUGUSTO

REPRESENTANTE DO FORO REGIONAL DA ZONA LESTE

APARECIDA MARIA DE SANTANA

REPRESENTANTE DA CIRCUNSCRIÇÃO DE GUARULHOS

FLÁVIO ANTONIO CAMARGO DE LAET

REPRESENTANTE DA CIRCUNSCRIÇÃO DE S. BERNARDO

DO CAMPO

CLÁUDIA FLORA SCUPINO

REPRESENTANTE DA CIRCUNSCRIÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

JULIANA FERREIRA DE MORAIS AZEVEDO

REPRESENTANTE DA CIRCUNSCRIÇÃO DE OSASCO

JULIANA HEREK VALÉRIO

AMATRA-2

AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235

- BLOCO B - 10º ANDAR

BARRA FUNDA - SÃO PAULO - SP

CEP 01139-001

TELEFONE: (11) 3392-4996,

(11) 3392-4997 - FAX: (11) 3392-4727

O JORNAL MAGISTRATURA E TRABALHO

É EDITADO POR

SATYA COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA

RUA WISARD, 308 - 1º ANDAR

VILA MADALENA - SÃO PAULO - SP - CEP 05434-000

TEL.: (11) 3914.5928

JORNALISTA RESPONSÁVEL

EDNA DANTAS - MTB 1.259/DF

ESTAGIÁRIA

JÉSSICA TELES

PROJETO GRÁFICO

PATRICIA MORANTE

REVISÃO

JENIFER LANOF DE LA FUENTE

RESILIÊNCIA, CRIATIVIDADE E CORAGEM

Caros associados, com a alma invadida de um misto de emoção e alegria, apresento mais uma edição do *Jornal Magistratura e Trabalho*.

Sinto-me particularmente honrado por redigir estas palavras, no início de uma gestão e à frente de um grupo do qual tenho orgulho de participar representando a classe constituída por colegas Magistrados que enobrecem os quadros não só da Justiça do Trabalho da 2ª Região, mas de todo o Poder Judiciário Brasileiro.

A concretização de melhorias das condições de trabalho para os Magistrados da 2ª Região foi possibilitada graças ao voto de confiança concedido democraticamente pelos nossos colegas. Não cansamos de agradecer a oportunidade de continuar muitos dos projetos iniciados há quatro anos, agora com a promoção de um olhar mais abrangente na busca de soluções inovadoras para o redimensionamento da Justiça do Trabalho, em seu aspecto global, bem como dos Magistrados que a servem.

Procuraremos integrar todos os associados tanto nas demandas institucionais submetidas à AMATRA-2 como nas lutas políticas a serem empreendidas, com o debate periódico sobre as bandeiras a serem instituídas.

Daremos continuidade às ações atinentes à Campanha de Valorização da Magistratura, com prioridade para a luta pela fixação de uma política remuneratória digna, com o retorno do ATS e reajuste do subsídio; a execução de gestões em prol da ampliação do auxílio fixo; a luta por melhores condições de trabalho; critérios objetivos e transparentes para a promoção por merecimento; e eleição direta para o corpo diretivo do TRT-2.

Iniciamos nossa gestão com corte orçamentário abusivo e discriminatório que afetou drasticamente a Justiça do Trabalho.

Entretanto, a Justiça do Trabalho, da qual fazemos parte, continuará a reagir, rompendo qualquer postura conformista e enfrentando a situação de forma desafiadora. Não se trata de ingenuidade, mas de paciência para encarar a realidade e extrair dela o melhor, desenvolvendo habilidades que são exigidas na crise: resiliência, criatividade e coragem.

É esta atitude positiva que nos ajudará a colher a experiência que alimentará nossa esperança. Destes dias amargos, colheremos exemplo de superação, oportunidade de união e amadurecimento de nossos propósitos comuns. Vamos nos concentrar em nosso futuro, vencendo diariamente cada obstáculo e desafio que se apresentar.

A fase que se avizinha não será fácil. Porém, é na perspectiva de êxito que adquirimos força necessária para a manutenção do ânimo e da superação das dificuldades.

E que Deus nos acompanhe e ilumine nossos caminhos.

Juntos pela AMATRA-2 que queremos.

Um abraço,

Fábio Ribeiro da Rocha



GUTO SEIXAS

ERRATAS

■ Na edição anterior, o nome da Juíza Diana Kambourakis foi grafado de forma incorreta;

■ Na nota "Presidente do TRT-2 indefere pedido de participação da AMATRA-2 em comissão orçamentária" (página 4, edição

97) tem um erro de informação: para reverter a decisão do Presidente do Tribunal, a AMATRA recorreu ao Órgão Especial do TRT-2 e não ao "Conselho Superior do TRT-2", que não existe.



DIVULGAÇÃO/TST

SUBSÍDIO, GRATIFICAÇÃO E CORTE ORÇAMENTÁRIO

O PRESIDENTE DO TST, IVES GANDRA MARTINS FILHO (AO CENTRO), COM OS REPRESENTANTES DA AMATRA-2, JUÍZES MARCELO CHAMONE (À ESQ.) E FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA (À DIR.)

Os dias intensos de mobilização dos dirigentes da AMATRA-2 em torno de assuntos relevantes para a Magistratura

Os meses de junho e a primeira quinzena de julho foram de intensa mobilização para a Diretoria da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região (AMATRA-2), que tem participado ativamente das negociações em torno de temas relevantes para Magistrados e para a instituição Justiça do Trabalho

Entre os assuntos prioritários na agenda dos representantes da AMATRA-2, está o reajuste do subsídio da Magistratura que até o fechamento desta edição do *Magistratura e Trabalho* permanecia sem uma definição, ainda pendente de votação pelo Plenário do Senado e posterior sanção do Presidente da República.

De acordo com o Projeto-de-Lei aprovada pela Câmara dos Deputados e em discussão no Senado, o salário dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), extensivo a Juízes e Desembargadores em geral, deve ter a partir de junho um reajuste de 8,74%, o que eleva o subsídio, teto do Judiciário, para R\$ 36.713,88, e outros 7,02% a partir de janeiro de 2017, quando o valor mensal subiria para R\$ 39.293,32.

A pauta dos dirigentes da AMATRA-2, no entanto, vai além dos subsídios. Em 2 de

junho, em uma das viagens que fizeram a Brasília neste período conturbado, o Presidente e o Vice-Presidente da AMATRA-2, respectivamente, Juiz Fábio Ribeiro da Rocha e Juiz Marcelo Azevedo Chamone, estiveram com o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho.

Na ocasião, foram discutidos diversos temas de interesse da Magistratura do Trabalho. O Presidente do TST afirmou que está engajando todos os esforços necessários para recomposição do orçamento da Justiça do Trabalho, inclusive, ratificou o envio de crédito suplementar para garantir o seu funcionamento até o final do ano, assim como posse de Magistrados e Servidores, pagamento de remuneração aos servidores e subsídio aos Magistrados e, especialmente, apoio à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional que restabelece o Adicional por Tempo de Serviço (ATS).

Segundo o relato dos representantes da AMATRA-2, Gandra Martins Filho criticou veementemente o pagamento da parcela indenizatória auxílio moradia, inclusive em razão do corte orçamentário sofrido pela Justiça do Trabalho.

MANIFESTO CONTRA A DESCONSTRUÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO

Mais de 1.500 Magistrados do Trabalho aderiram ao “Documento em Defesa do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho no Brasil”, assinado por 20 dos 27 ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST). O documento alerta sobre uma possível “destruição do Direito do Trabalho” e foi lido no dia 10, no congresso realizado em Paulínia (SP), evento promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Entre os apoiadores estão treze ex-Presidentes da ANAMATRA, a atual diretoria, os 24 Presidentes das Associações Regionais de Magistrados do Trabalho (AMATRAS), entre eles o Juiz Fábio Ribeiro da Rocha, da AMATRA-2, além de ministros do TST aposentados e Advogados. Leia a íntegra do manifesto no nosso site: www.amatra2.org.br



VALDECIR GALOR - SMCS

131

Magistrados

O Brasil tem hoje em situação de risco*

*Diagnóstico da Segurança



REUNIÃO NA AMATRA-2 COM ASSOCIADOS EM 22 DE JUNHO PARA FALAR DO AUXÍLIO FIXO: À ESQUERDA, O JUIZ FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA ABRINDO A DISCUSSÃO E, ABAIXO, COM O JUIZ ANÍSIO DE SOUSA GOMES

AMPLIAÇÃO DO AUXÍLIO FIXO EM ESTUDO

DIVULGAÇÃO/AMATRA-2

Em até 60 dias, um documento com critérios sobre o sistema deve ser encaminhado à comissão criada pela Corregedoria

A Corregedoria do TRT-2 deferiu requerimento da AMATRA-2 que solicitou a dilatação em 60 dias de prazo para o aprofundamento dos estudos sobre a ampliação do auxílio fixo.

Há cerca de dois meses, por determinação da Corregedoria, foi criada uma Comissão, integrada por um Magistrado eleito por cada Circunscrição, com escopo de realizar estudos e esboço de texto para nova regulamentação do auxílio fixo, com implantação de um Juiz Auxiliar

para as Varas com mais de 1500 processos para dar cumprimento à Resolução nº155 do CSJT, que regulamenta a GECJ.

Em reunião realizada na sede da AMATRA-2 em 22 de junho foi feita a discussão de um texto preliminar, colhidas sugestões, após diversas manifestações, a maioria dos presentes decidiu por solicitar a fixação do prazo de 60 dias para a entrega de uma minuta à Comissão, que deverá encaminhar o documento à Administração do TRT-2.



CSJT AUTORIZA O PAGAMENTO DO AUXÍLIO MORADIA E O PRESIDENTE DO TRT-2 GARANTE RECURSOS ATÉ O FINAL DO ANO

O direito ao benefício vem sendo garantido por liminar do STF

No dia 17 de junho, o Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, autorizou aos Tribunais Regionais o pagamento do benefício do auxílio moradia até determinação contrária.

Os TRTs poderão utilizar os valores empenhados durante a vigência da Medida Provisória nº 711/2016 para o pagamento do benefício em referência. Segundo garantiu a Presidente do TRT-2,

Desembargadora Sílvia Devonald, os valores para pagamento do auxílio moradia já estão empenhados e há recursos para quitá-los até o final deste ano.

O direito ao auxílio moradia aos Magistrados está valendo graças a uma liminar do Ministro Luiz Fux, do STF, expedida em 2014. Na decisão, ele determinou o pagamento do benefício, no valor de R\$ 4,3 mil, a todos os Juizes federais do Brasil que morassem em cidades sem imóvel funcional disponível.



CELSON BRUSTOLIN - SMCS

LICENÇA-PATERNIDADE: AGORA 20 DIAS

Uma liminar concedida pelo conselheiro Bruno Ronhetti, do CNJ, no último dia de maio abriu a possibilidade de os órgãos do Judiciário prorrogarem a licença-paternidade de Magistrados e servidores do Judiciário por mais 15 dias. Com a decisão, os pais de recém-nascidos poderão ficar 20 dias afastados.

A decisão temporária é uma resposta ao Pedido de Providências apresentado pela ANAMATRA e também pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe). Para virar norma, a liminar expedida por Bruno Ronhetti precisa ser ratificada pelo Plenário do CNJ.

“A proteção à paternidade, tal como à maternidade, enquanto direito social, qualifica-se como direito fundamental e, portanto, merecedor de ampla proteção e máxima eficácia”, afirmou o Conselheiro em seu despacho.

A Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, promovida pelo CSJT entre 13 e 17 de junho, em São Paulo chegou a

2.816

acordos firmados e

R\$ 60 milhões

em homologações*

* Fontes: Tribunal Superior do Trabalho/ Conselho Superior da Justiça do Trabalho



O encontro, no qual esteve o Juiz Marcos Scalércio, tratou de conflitos de interesse na JT

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoveu em 23 de junho audiência pública de abrangência nacional sobre o tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho.

A audiência foi conduzida pelo Conselheiro e Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Lelio Bentes, que preside o Grupo de Trabalho (GT) instituído pelo CNJ, para elaborar estudos sobre o assunto.

O ponto central do encontro foi o estabelecimento de diretrizes para a criação de uma política de conciliação e mediação no ramo trabalhista do Judiciário. Como representante da AMATRA-2, participou do evento o Diretor de Direitos Humanos da Entidade, o Juiz Marcos Scalércio.

No mês anterior à audiência, foi feita por meio do portal do CNJ, uma consulta pública sobre o tema. Segundo Lelio Bentes, mais de 100 contribuições de diferentes setores da sociedade foram recolhidas entre pela internet e também em outras audiências públicas realizadas.

“As informações propostas na audiência pública serão subsídios valiosos e pretendemos estabelecer um norte para os tribunais, respeitando as regionalidades”, disse o conselheiro Gustavo Alkmin, que também integra o GT.

O debate central na audiência pública transitou sobre o fato de métodos alternativos de resolução de conflitos, como a conciliação e a mediação, serem usados em conflitos individuais trabalhistas.

AMATRA-2 QUESTIONA A NOVA REGULAMENTAÇÃO DO CNJ SOBRE O MAGISTÉRIO

Pela nova regra, serviço de *coaching* e similares está vetado

Cursos preparatórios para concursos e exame oral, *coaching*. Estes e outros temas relacionados à atividade de Magistério exercida por Magistrados são os temas da Resolução nº 226/2016 aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e que alterou a Resolução nº 34/2007. A nova regra do CNJ veta o serviço de *coaching* e similares voltados à preparação para concursos públicos. A medida do CNJ motivou a convocação de uma Assembleia Extraordinária da AMATRA-2 em 28 de junho, de onde saiu a decisão de encaminhar questões à ANAMATRA e eventual con-

sulta ao CNJ. Entre as indagações estão com a extensão do termo da atividade *coaching*, similares e congêneres e, ele passou a abranger a situação de professor individual, bem como do Magistrado que realiza correção de exercícios presenciais e online, tais como sentenças e questões discursivas.



VISITAS ÀS COMARCAS

O Presidente da AMATRA-2, Juiz Fábio Ribeiro da Rocha, realizou três importantes visitas institucionais a fim de ouvir sugestões, críticas e reivindicações dos Juizes representantes de cada Comarca. Em 18 de maio, visitou o Fórum Regional de Trabalho da Zona Leste, seguindo à Comarca de Guarulhos (foto), em 24 de maio e, por fim, esteve presente no recém-inaugurado Fórum de Barueri, em 14 de junho.

Sempre aberta ao diálogo, a AMATRA-2 está disposta a somar esforços visando à melhoria da categoria e das condições de trabalho. As visitas institucionais às demais Circunscrições do TRT-2 continuarão.

DESCONTO NA MENSALIDADE E ALMOÇO GRATUITO AOS APOSENTADOS

De acordo com o novo Estatuto da AMATRA-2, o Associado Aposentado com mais de 25 anos de contribuição para a Entidade, ou dependente supérstite, pagará 50% da atual mensalidade nos termos do artigo 13, § 4º.

No entanto, vale ressaltar que os valores das mensalidades da ANAMATRA e AMB continuarão sendo cobrados integralmente a todos os associados.

Já, para incentivar maior frequência dos colegas aposentados e promover melhor integração com os colegas da ativa, a Diretoria Executiva da AMATRA-2 atendeu ao requerimento da Comissão de Aposentados que se refere à gratuidade do almoço servido diariamente na Sala de Lanches da sede no Fórum Ruy Barbosa.

Todos os Magistrados Aposentados no que são beneficiados!

PROJETOS E PROPOSTAS EM QUE ESTAMOS DE OLHO

PROJETO	ANO	AUTOR	TRATA DE
PL N° 3123	2015	Poder Executivo	Aplicação do limite máximo remuneratório mensal de agentes políticos e públicos
PEC N° 555	2006	Carlos Mota – PSB/MG	Extinção da cobrança da contribuição sobre os proventos de aposentados e pensionistas
PEC N° 26	2011	Valdir Raupp e outros Senadores	Alterações no regimento da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário, com proventos integrais, assegurada a paridade das pensões
PEC N° 63	2013	Jorge Afonso Argello e outros Senadores	Reajuste de 5% a cada cinco anos aos Juízes e membros do Ministério Público (ATS)
PEC N° 236	2012	Walter Feldman – PSDB/SP	Autonomia financeira e orçamentária do Poder Judiciário e do Ministério Público – vedação de alteração pelo Poder Executivo
PEC N° 139	2015	Poder Executivo	Emenda Constitucional que extingue o Abono de Permanência para o servidor público
PEC N° 187	2012	Wellington Fagundes – PR/MT	Instituição da eleição direta para os Tribunais
PEC N° 15	2012	Vital do Rêgo e outros Senadores	Instituição da eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de segundo grau
PEC N° 54	2015	Senador Raimundo Lira e outros Senadores	Elevação da idade mínima requerida para a investidura no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal de Contas da União, nos Tribunais Superiores, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho, nos Tribunais Regionais Eleitorais e nos Tribunais de Justiça dos Estados
PLC N° 27	2016	Supremo Tribunal Federal	Reajuste dos subsídios
PLC N° 30	2015	Deputado Sandro Mabel – PL/GO	Contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes
PL N° 8307	2014	Tribunal Superior do Trabalho	Criação de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
PL N° 4193	2012	Irajá Abreu – PSD/TO	Prevalência do negociado coletivamente em relação ao legislado
PLS N° 432	2013	Comissão – ATN N° 2, de 2013	Expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizam a exploração de trabalho escravo e dá outras providências. Redefine trabalho escravo
PLS N° 710	2011	Senador Aloysio Nunes Ferreira	Disciplina o exercício do direito de greve dos servidores públicos, previsto no inciso VII do art. 37 da Constituição Federal. Exclui, entre outros, os Magistrados
ACO N° 2511	2014	ANAMATRA	Auxílio Moradia aos Magistrados do Trabalho
ADI N° 4885	2012	AMB e ANAMATRA	“Tem como objeto o § 15 do artigo 40 da Carta Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 2003, e contra a Lei n° 12.618, de 2012 na parte em que autorizada a criação de entidade fechada de previdência complementar, destinada a alcançar membros da Magistratura”
ADI N° 5468	2016	ANAMATRA	Cortes discriminatórios que constam no orçamento da Justiça do Trabalho
MS N° 32538	2013	ANAMATRA	“Impetrado contra acórdão do TCU que considerou indevidos os pagamentos decorrentes da incidência do percentual de 11,98% de unidade real de valor (URV), sobre o auxílio-moradia, incorporado à parcela autônoma de equivalência (PAE), referente ao período de fevereiro de 1995 a dezembro de 1997”
MS N° 33456	2015	ANAMATRA	Impetrado para assegurar o direito ao abono permanência aos Juízes
ADI N° 5533	2016	AMB e ANAMATRA	Restrição contida no Anexo V da LOA de 2016 (Lei n° 13.255/16) que veda o provimento de cargos de servidores e Magistrados
PROCESSO N° 0003963-20.2006.4.03.6100	2006	AMATRA-2	IR sobre terço de férias
PCA N°: 0005229-43.2015.2.00.000	2015	AMATRA-2	Nulidade do ato administrativo do TRT-2 que extinguiu do auxílio fixo na 46ª. VT/SP
PP N° 0005148-94.2015.2.00.0000	2015	AMATRA-2	Manutenção e ampliação do sistema de “auxílio fixo” no âmbito do TRT-2
PP N° 0004846-65.2015.2.00.0000	2015	AMATRA-2	Promoções por merecimento
PCA N° 0000360-03.2016.2.00.0000	2016	ANAMATRA	Contesta alterações da Resolução n° 160/2015 em face da Resolução n° 63/2010 do CSJT
PP N° 0002556-43.2016.2.00.0000	2016	AMATRA-2	Recontagem de período aquisitivo de férias
AO N° 0067479-05.2015.4.01.3400	2015	ANAMATRA	Pedido de tutela antecipada em face da União Federal, visando à anulação da Resolução n° 155 do CSJT
PP N° 000.2352-96.2016.2.00.0000	2016	ANAMATRA	Pedido de liminar proposto pela ANAMATRA com o objetivo imediato do exercício do direito à licença-paternidade de vinte dias aos Magistrados

Veja na tabela abaixo, 29 proposições de interesse da Magistratura, que tramitam em diferentes instituições. O quadro completo pode ser visto no site da AMATRA-2: www.amatra2.org.br

ESTÁ EM	OBS.
Plenário da Câmara dos Deputados	O referido Projeto de Lei encontra-se para nomeação de novo Relator, que deverá ser o Deputado Federal André Moura, líder do PSC
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	Pronta para pauta no Plenário da Câmara dos Deputados
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)	09/12/2015 – Pronta para a pauta na Comissão
Secretaria Legislativa do Senado Federal (SLSF)	19/01/2015 – Pronto para deliberação no Plenário. A matéria continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ)	A PEC aguarda deliberação de admissibilidade na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ)	A PEC em referência aguarda deliberação na CCJ
Plenário da Câmara dos Deputados	Encontra-se em regime especial de tramitação para votação em Plenário, com relatoria do Deputado Federal João Campos (PRB/GO)
Secretaria Legislativa do Senado Federal (SLSF)	Aprovada na CCJ do Senado Federal e atualmente encontra-se em regime especial de tramitação para votação em Plenário
Secretaria Legislativa do Senado Federal (SLSF)	Pronta para deliberação no Plenário
Congresso Nacional	28/06/2016 – Pedido de vista concedido
Secretaria Legislativa do Senado Federal (SLSF)	Aguardando leitura de Requerimento, do Senador Paulo Paim, que solicita a tramitação conjunta do PLS nº 300, de 2015; com o PLC nº 30, de 2015
Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	Pronta para Pauta na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Aguardando Parecer do Relator Dep. Silvio Costa (PSC-PE) na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ)	Matéria encaminhada ao gabinete do Relator, Senador Paulo Paim.
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ)	“O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Paulo Paim. (Tramitam em conjunto os PLS’s nºs 710, de 2011, e 287, de 2013.)”
Supremo Tribunal Federal	Atualmente os autos do processos estão conclusos ao Relator Ministro Luiz Fux
Supremo Tribunal Federal	Desde de março de 2014 os autos do processo estão conclusos ao Relator Ministro Marco Aurélio
Supremo Tribunal Federal	Incluída em pauta de julgamento do Supremo Tribunal Federal em 29/06/2016, sob a relatoria do Ministro Luiz Fux
Supremo Tribunal Federal	Autos conclusos com o Relator Ministro Teori Zavascki. O parecer emitido pela Procuradoria-Geral da República foi desfavorável à Segurança
Supremo Tribunal Federal	Autos conclusos ao Relator Ministro Roberto Barroso, desde julho de 2015
Supremo Tribunal Federal	Autos conclusos ao Relator, Ministro Edson Fachin em 25/05/2016.
Vice-Presidência do TRF da 3ª Região (origem: 1ª VF de SP)	Autos conclusos para decisão do atual Vice-Presidente do TRF-3, desde 07/03/2016
Conselho Nacional de Justiça	Não concedida. Aguardando julgamento do mérito. Conselheiro Relator, Fernando Cesar Baptista de Mattos.
Conselho Nacional de Justiça	A AMATRA-2 interpôs Recurso Administrativo ao Colegiado do CNJ visando à reforma da decisão monocrática
Conselho Nacional de Justiça	“O Pedido de Providências encontra-se pronto para ser votado no Plenário do Conselho. A AMATRA-2 tem agendado audiências com Conselheiros para entrega de memórias sobre o assunto”
Conselho Nacional de Justiça	Processo incluído em pauta de julgamento virtual de 28/06/2016 a 05/07/2016. Relator Conselheiro Rogério Nascimento
Conselho Nacional de Justiça – CNJ	O Relator da demanda, Conselheiro Arnaldo Hessepian Junior, concedeu o prazo de 15 dias para manifestação do TRT-2
Justiça Federal – 21ª VF do DF	Em 23 de junho de 2016 restou publicada decisão denegatória da tutela antecipada
Conselho Nacional de Justiça – CNJ	O Relator Conselheiro Bruno Ronchetti de Castro deferiu a liminar

“SOU FAVORÁVEL À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AUXÍLIO FIXO”

Candidato à Presidência do TRT-2, o paulista de Brotas Wilson Fernandes, de 61 anos, defende o auxílio fixo, fala sobre priorização da 1ª instância e critica a terceirização na atividade-fim. Até o fechamento desta edição do *Magistratura e Trabalho*, o desembargador era o único na disputa pelo cargo, que acontece no dia 1º de agosto



P. Os cortes orçamentários atingiram em cheio a Justiça do Trabalho e podem se estender ao ano que vem. Qual será a sua estratégia para administrar o maior Tribunal do país com menos recursos?

R. Conforme já tive oportunidade de manifestar em uma correspondência que dirigi aos meus colegas Desembargadores, a nova realidade orçamentária imposta à Justiça do Trabalho vai exigir de cada administrador de Tribunal um esforço adicional de redução de gastos, de otimização de recursos materiais e humanos, além de atuação política na busca de recursos suplementares. Essa busca de novos recursos deverá ser feita de maneira coordenada com os demais Tribunais, com ênfase nas peculiaridades e necessidades específicas da Segunda Região. Nesse contexto de escassez de recursos e redução de gastos, entendo ser prioritária a análise dos contratos celebrados pelo Tribunal, identificando se, onde, quando e em que medida poderão ser revistos e renegociados. Proponho que essa renegociação seja feita de maneira direta e transparente pelo Corpo Diretivo do Tribunal, com participação efetiva de todos os seus integrantes.

P. O senhor é favorável ao sistema de auxílio fixo?

R. Tenho opinião favorável ao auxílio fixo. Os dados da Corregedoria evidenciam que a adoção da medida proporcionou, como regra, considerável redução no aprazamento de audiências, tornando mais efetivo o princípio da razoável duração do processo. O aumento do número de processos em pauta e o compromisso de ambos os Magistrados na fase de execução podem conduzir a uma mais rápida e eficaz solução dos litígios.

P. Em seus planos, caso venha a ser eleito do TRT-2, está a ampliação do sistema do auxílio fixo para as demais Unidades Judiciárias com distribuição superior a 1.500 processos?

R. Sou favorável à ampliação do sistema. A adoção de tal medida, entretanto, não poderá comprometer a qualidade dos serviços nem a duração do processo nas Varas que já se utilizam do sistema. Não se pode perder de vista, por outro lado, que a ampliação do auxílio somente poderá atingir o nível desejado quando dispusermos de Juízes em número suficiente para se integrarem ao sistema.

P. O senhor concorda com a concessão de um servidor para auxiliar o Juiz substituto?

R. Concordo. Entendo, entretanto, que o servidor designado para essa tarefa deva estar vinculado à Vara e não diretamente ao Juiz substituto.

P. O Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição não tem encontrado apoio por parte da atual Administração do Tribunal. O senhor pretende dar mais espaço e atenção às propostas do grupo?

R. Não tenho condições de afirmar se o Comitê tem ou não encontrado todo o apoio que deseja e merece. Integro a Administração do Tribunal, mas não tenho, no cargo de Vice-Presidente, contato direto com os integrantes do Comitê. Posso afirmar, todavia, que a Corregedoria, que também compõe a Administração do Tribunal, tem, sim, prestigiado os colegas de primeira instância e o Comitê de Priorização do Primeiro Grau. Um exemplo vivo disso é a recente constituição de Comissão para estudar e apresentar propostas de aperfeiçoamento do sistema de auxílio fixo. Entendo que a Administração, especialmente a Presidência e a Corregedoria, devem dar ao Comitê o espaço necessário para que possa apresentar e defender suas propostas. Esta, aliás, é a razão e o fundamento para a criação e manutenção desse órgão.

P. Qual a sua posição sobre a inclusão nos relatórios de produtividade dos Magistrados do trabalho realizado por meio dos Processos Eletrônicos (PJe)?

R. É certo que somente os relatórios de estatística de processos físicos têm sido publicados. Deve-se registrar, entretanto, que os Magistrados, valendo-se do PJe, têm acesso à própria produtividade, em relação aos feitos que tramitam eletronicamente. De se registrar, ainda, que a Administração, que igualmente tem acesso a esses registros, já considera, quando necessário, toda a produtividade do Magistrado. De todo modo, pretendo agir no que for possível, para que o e-gestão, que deveria ser um retrato fiel de produtividade, receba a validação necessária para que possa cumprir esse papel.

P. Em sua gestão, os critérios objetivos para promoção de Magistrados serão respeitados?

R. Como sabem, a AMATRA-2 ingressou no CNJ com um pedido de providências, questionando os critérios utilizados pelo Tribunal para a promoção de Magistrados. Por força desse pedido de providências o Tribunal Pleno debruçou-se sobre a questão e apresentou, com base na resolução 106/2010 do CNJ e na resolução 4/2005 do próprio Tribunal, uma proposta para disciplinar a matéria, estabelecendo um *modus operandi* a ser observado nas futuras votações, pelo critério de merecimento. Tal proposta contempla os critérios de desempenho, produtividade, presteza no exercício das funções, aperfeiçoamento técnico e adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura. É certo que a AMATRA rejeitou essa proposta, de modo que a matéria precisa ser decidida pelo CNJ. Em resumo, caberá ao Tribunal, nas futuras votações do merecimento de magistrados, observar o que venha a ser decidido pelo Conselho Nacional. Essa, portanto, a maneira como pretendo atender à resolução do CNJ, que disciplina a matéria.

“O rolo compressor da falsa ideia de modernização, com revisão ou reformulação das leis trabalhistas, poderá acabar prejudicando quem mais depende delas”

P. Como será a implantação no TRT-2 da resolução do CNJ que alterou os critérios de distribuição da força de trabalho entre 1ª e 2ª instâncias?

R. Entendo que a distribuição da força de trabalho entre primeira e segunda instâncias deva atender e priorizar, sempre, a atividade-fim. É sabido que as Varas do Trabalho encontram-se com o quadro de servidores defasado. Entretanto, não ignoro que outros setores, tanto de primeiro quanto de segundo grau, também padecem do mesmo problema. Tenho defendido que a Administração precisa atualizar o seu regimento Interno e, por força deste, elaborar um novo regulamento Geral. Esse regulamento descreverá as funções e as atividades de cada setor e, ao mesmo tempo, definir a quantidade de pessoal para que cada um possa cumprir a sua finalidade. Penso que, com a elaboração desse regulamento, teremos a exata noção de quais setores estão com déficit de pessoas e quais poderão ser “enxugados”, liberando eventual pessoal excedente para atuação na atividade-fim, seja de primeira, seja de segunda instância.

P. Que tipo de iniciativa o senhor vai tomar para fortalecer a relação com a AMATRA-2?

R. Sempre entendi – e no eventual exercício da Presidência não vai ser diferente – que a maior parte dos problemas se resolvem ou se equacionam com o diálogo franco e respeito ao interlocutor. As dificuldades que sempre enfrentamos e que neste momento se avultaram estão a exigir de todos um compromisso de cooperação e disposição para o entendimento. Uma atuação conjunta da AMATRA e do Tribunal certamente nos permitirá atravessar com menores percalços esse período especialmente complicado de nossa

vida política e econômica. Precisamos de mais pontes e menos muros; precisamos, mais do que nunca, estreitar os laços entre primeira e segunda instâncias. Eu me proponho a me empenhar nesse sentido.

P. O Presidente do TST, Ministro Ives Gandra Martins Filho, tem defendido que o momento de crise é a hora adequada para reformular as leis trabalhistas. O senhor concorda?

R. Tenho visão diferente dessa questão. Entendo que é nos momentos de crise que se torna mais necessária a proteção que emerge das leis trabalhistas. Em períodos de alta taxa de desemprego, é sedutor o argumento de uma eventual “flexibilização” de direitos proporcionaria um acréscimo de postos de trabalho. É claro que para o desempregado parece melhor obter uma colocação, ainda que sem a garantia de direitos, do que permanecer na situação em que se encontra. Por outro lado, os que já têm o seu emprego podem ser induzidos a imaginar que, se o índice de desemprego for reduzido, não sofrerão nenhum prejuízo. O rolo compressor da falsa ideia de modernização, com revisão ou reformulação das leis trabalhistas, poderá acabar prejudicando quem mais depende delas. Vejo com preocupação o risco de que possamos vir a experimentar um retrocesso de décadas na conquista de direitos sociais, para começar tudo de novo.

P. Qual é a sua opinião sobre o PLC 30, que trata da regulamentação da terceirização também na atividade-fim?

R. Esta questão está intimamente ligada à anterior. O que se apresenta como modernização representa, em verdade, uma mera precarização de direitos. A terceirização irrestrita termina por extinguir os vínculos entre patrão e empregado, transformando o trabalhador em mero insumo, cuja única utilidade é proporcionar o lucro. Penso que melhor faríamos se regulamentássemos de maneira eficiente a terceirização da atividade-meio, vedando por inteiro a sua adoção na atividade-fim. ■

“A terceirização irrestrita termina por extinguir os vínculos entre patrão e empregado, transformando o trabalhador em mero insumo.”

QUEM É QUEM NA SUCESSÃO DO TRT-2

Com novas regras, mas ainda sem o voto dos Juízes, 93

Desembargadores vão escolher, entre os candidatos inscritos, aqueles que vão ocupar os cargos de direção do maior Tribunal Regional do Trabalho do país

Em 1º de agosto, os 93 dos 94 Desembargadores que compõem o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o maior do Brasil, vão escolher os nomes que ocuparão durante o biênio 2016-2018 os quatro cargos de direção do TRT: Presidente, Vice Presidente Administrativo, Vice Presidente Judicial e Corregedor Regional. Pela primeira vez, disputarão o voto de seus pares Desembargadores que integram o Pleno há cinco anos ou mais. Em 2014, quando a atual direção assumiu, só podiam entrar na disputa os quatro mais antigos. Uma alteração no regimento interno, que passou a valer a partir de setembro de 2015, mudou as regras. Respeitado o novo critério, qualquer Desembargador pode se inscrever para um ou mais cargos, e fica vedada a reeleição. Os Juízes, é bom que se esclareça, não votam. O prazo de inscrição vence em 22 de julho, oito dias antes do pleito. Além do Desembargador Wilson Fernandes, até o fechamento desta edição candidato único à sucessão da Presidente Silvia Devonald, estão na disputa pelos outros três cargos, seis Desembargadores. Conheça a plataforma de cada um deles:



ASSESSORA DE IMPRENSA TRT2

**DESEMBARGADORA
CÂNDIDA ALVES LEÃO**

Concorre ao cargo de Vice-Presidente Administrativo

Plataforma: Concorro ao cargo de Vice-Presidente Administrativo, ciente da necessidade de maior empenho neste momento de crise política e econômica que se reflete, inclusive, no indesejável corte no orçamento da Justiça do Trabalho. É fundamental dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelas administrações anteriores no que diz respeito aos projetos que vêm obtendo sucesso, atentando-se para eventuais e necessários ajustes e aprimoramentos.



**DESEMBARGADOR CARLOS
ROBERTO HUSEK**

Concorre ao cargo de Vice-Presidente Judicial

Plataforma: o Vice Judicial deve atuar em conjunto com os demais cargos da Administração, sempre com prevalência do diálogo e da transparência. A especialização técnica desse setor merece um estudo apurado das questões específicas (dissídios, recursos de revista, despachos, cautelares e etc.), que todos nós candidatos, por dever, devemos conhecer e estudar. Enfim, o trabalho em grupo é essencial, e neste momento de crise social, política e econômica imprescindível.



**DESEMBARGADOR LUIZ
ANTÔNIO MOREIRA VIDIGAL**

Concorre aos cargos de Vice-Presidente Administrativo e Corregedor Regional

Plataforma: Em relação aos dois cargos, consiste em aumentar, difundir e estimular as vias do diálogo e da ampla participação de Desembargadores, Juízes, Servidores e Associação dos Magistrados nos assuntos da respectiva competência dos cargos aos quais concorro, engendrando esforços no sentido de alcançar as soluções almejadas conforme as demandas e sugestões dos interessados, valorizando a opinião de todos.



**DESEMBARGADOR RAFAEL
PUGLIESI RIBEIRO**

Concorre ao cargo de Vice-Presidente Judicial

Plataforma: A Administração precisa ser visionária e protagonista assertiva do seu futuro. Visionária, para antever os problemas e ministrar medidas que evitem as inconveniências. Assertiva, para comandar a própria trajetória, expressando a sua palavra de autoridade e de elevação junto aos demais organismos do Estado. A busca de maior excelência no trabalho compreende o desafio de todos os dias aprender a fazer mais, com menos. Maior eficiência e celeridade, com menor custo.



DESEMBARGADORA JANE
GRANZOTO TORRES DA SILVA

Concorre ao cargo de
Corregedor Regional

Plataforma: A função da Corregedoria perpassa pela atuação preventiva, dando aos Juízes de primeiro grau a linha clara a ser seguida e envidando esforços para que recebam, por parte da Administração, as condições necessárias para o bom exercício da Jurisdição. É necessário estreitar o relacionamento com Órgãos como a CGJT e o CNJ. Não se pode perder de vista, também, o papel das entidades de classe, razão pela qual o relacionamento direto e ponderado é imprescindível.



DESEMBARGADOR
SÉRGIO PINTO MARTINS

Concorre aos cargos de Vice-
Presidente Administrativo e Vice-
Presidente Judicial

Plataforma: Tentar estabelecer melhores condições de trabalho para juízes e funcionários. Manter diálogo com órgãos superiores para melhor implementar o PJE, em razão das condições peculiares do TRT da 2ª Região. Procurar distribuir os processos em segunda instância de forma razoável para que os Juízes tenham condições de fazê-los.



AGÊNCIA BRASIL

EU QUERO VOTAR PARA PRESIDENTE!

Com eleição simulada e ato público, a AMATRA-2 vai fortalecer campanha pelo voto direto para o corpo administrativo do Tribunal

Uma das características preçúpas do Estado Democrático de Direito é a participação de todos nos processos eletivos de seus representantes. Por destoar dessa linha, a atual restrição vigente no Poder Judiciário, referente ao colégio eleitoral dos Tribunais deve ser debatida e repensada.

Com a possibilidade de participação de todos os Magistrados no pleito eleitoral, o compromisso da cúpula com as bases do sistema aumentará, proporcionando o aperfeiçoamento do Poder Judiciário. Ganham todos os Magistrados, por colaborarem direta e efetivamente na composição e no destino dos Tribunais dos quais fazem parte. Ganha toda a sociedade, tanto pelo equilíbrio entre os Poderes da República, como pela garantia de uma melhor prestação jurisdicional, ocasionada pelo aprimoramento reflexo da estrutura de atendimento ao jurisdicionado.

Assim, reiteramos o convite aos colegas para aderir a esta luta, que começamos há quatro anos, com a simulação das eleições à Presidência do TRT-2 no biênio 2012/2014, repetida em 2014/2016, com o ato público em prol da democratização dos Tribunais e a apresentação de requerimento de alteração regimental hábil a possibilitar a votação de todos os Magistrados.

Como as eleições para a Administração do TRT-2 se avizinham, programamos novamente a realização de simulação de votação para Presidência do nosso Tribunal.

Divulgaremos, em breve, as diretrizes da eleição simulada e respectiva votação aos associados.

Na data do pleito oficial do Tribunal (1º de agosto de 2016), os votos recebidos serão apurados pela Comissão Eleitoral formada para ocasião e, em seguida, proclamados.

Diretoria da AMATRA-2

UM CONAMAT QUE JÁ ENTROU PARA A HISTÓRIA



FOTOS: DIVULGAÇÃO/ANAMATRA

Principal evento dos Magistrados da Justiça do Trabalho aprova 58 teses e enfatiza em carta aberta a defesa dos direitos trabalhistas

Temas como isonomia entre Magistrados, busca por condições ideais de trabalho, democratização do Poder Judiciário, celeridade processual, terceirização e trabalho escravo estiveram entre os temas discutidos durante o 18º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (CONAMAT), realizado na última semana de abril em Salvador.

O evento, promovido pela ANAMATRA e a AMATRA-5, da Bahia, sede do encontro, marcou os 40 anos da entidade nacional. A próxima edição do CONAMAT será realizada em Minas Gerais, em 2018.

No total de 58 teses aprovadas durante os três dias de discussões do CONAMAT, sete foram apresentadas pela AMATRA-2 e passaram a integrar a pauta de atuação político-institucional da ANAMATRA nos próximos anos.

Entre elas, estão a que fixa critérios objetivos de promoção para os cargos de Juiz Titular de Vara e Desembargador, por merecimento e antiguidade, e a que considera inconstitucional a exclusão do adicional por tempo de serviço dos vencimentos dos Magistrados ativos e aposentados.

Na programação científica, destacaram-se as palestras da Vice-Presidente do

Supremo Tribunal Federal (STF), Ministra Cármen Lúcia, que abordou o tema “A Magistratura que queremos: visão crítica sobre os atuais modelos de gestão do Poder Judiciário”; do historiador Leandro Karnal, que explanou sobre “Magistratura e sociedade: medos e esperanças” e a do Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Gustavo Tadeu Alckmim, que falou sobre “Democratização e autogovernança do Judiciário”.

Durante a reunião da “Comissão 1 – Magistratura: carreira una e indivisível”, o presidente da AMATRA-2, Juiz Fábio Ribeiro da Rocha, defendeu os critérios objetivos na promoção por merecimento. Recentemente, o CNJ reafirmou o entendimento de que os Tribunais devem observar os critérios definidos na Resolução CNJ nº 106 para as promoções de Magistrados em primeiro grau para o acesso ao segundo grau de Jurisdição, ainda que em substituição temporária.

O Presidente e o Vice-Presidente da AMATRA-2, Juiz Marcelo Chamone, prestigiaram também a palestra do Deputado Federal Alessandro Molon (REDE-RJ), que ministrou uma conferência no Congresso sobre proposições que são do interes-



DIVULGAÇÃO AMATRA-2

ACIMA: VOTAÇÃO NO PLENÁRIO E O JUIZ FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA; PÁGINA AO LADO, A MINISTRA CÁRMEN LÚCIA, DO STF, OUVIDA POR ALESSANDRO MOLON E GERMANO SIQUEIRA, PRESIDENTE DA ANAMATRA, E O PRESIDENTE DO TST, IVES GANDRA MARTINS FILHO

se da Justiça do Trabalho e dos cidadãos, como a regulamentação da terceirização e a democratização interna dos Tribunais através das eleições diretas de todos os Magistrados na escolha dos respectivos dirigentes (leia texto na página 11).

“Foi um CONAMAT para ficar na história”, afirmou Fábio Ribeiro da Rocha elogiando a programação científica e o alto nível dos debates. “Em nome da AMATRA-2 parabeno a Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano, Diretora de Formação e Cultura da ANAMATRA, pela organização e sucesso do evento”, destacou Fábio Rocha.

Na avaliação do presidente da ANAMATRA, Germano Siqueira, o 18º CONAMAT proporcionou reflexões coletivas que apontam para um movimento associativo mais voltado a ouvir os anseios da sociedade brasileira. “Em um momento tão de-



CARTA DE SALVADOR

Os Juízes do Trabalho, reunidos em Assembleia-Geral, por ocasião do 18º CONAMAT (Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), na cidade de Salvador (BA):

1 Afirmam a absoluta necessidade de que, em tempos de crise política e econômica, os fundamentos democráticos da República sejam reafirmados, notadamente no que diz respeito à independência da Magistratura, à autonomia do Poder Judiciário e à dignidade da autoridade judiciária, respeitados sempre, no exercício isento da função jurisdicional, os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

2 Repudiam publicamente, nesse passo, o discriminatório corte orçamentário a que foram submetidos os juízes e tribunais do Trabalho, por ocasião da votação da PLOA 2016, com fundamentos que desmerecem as funções constitucionais do Parlamento e comprometem a integridade e a própria independência da Justiça do Trabalho, implementado um modelo de chantagem institucional sem quaisquer precedente históricos.

3 Defendem a rigorosa paridade entre juízes ativos e aposentados, assumindo o compromisso público e coletivo de lutarem pelo restabelecimento de um regime previdenciário digno, estável e sustentável, com integridade para aposentados e pensionistas, e apto a alcançar todas as gerações de juízes do Trabalho.

4 Pugnam pelo aprofundamento da democracia no âmbito dos tribunais judiciários, não apenas com a adoção de eleições amplas e diretas para os cargos de administração dos tribunais, inclusive os de corregedor e vice-corregedor, ampliando-se o colégio eleitoral para alcançar os juízes de primeiro e segundo graus, como também com a ampliação dos fóruns institucionais de diálogo e deliberação, com a participação de juízes de primeiro grau em todas as comissões e comitês previstos em regimentos e resoluções.

5 Alertam para a necessidade de que a gestão orçamentária e as políticas de saúde e bem-estar dos Magistrados sejam planejadas nacionalmente, com a participação representativa de todos os graus da Magistratura, superando-se o modelo tradicional de concentração das decisões na cúpula do Poder Judiciário. Pontuam, ainda, que os impactos das estratégias de gestão por metas e da implementação do processo judicial eletrônico na saúde dos

Juízes passem a ser efetivamente considerados na discussão das respectivas políticas.

6 Externam a convicção de que crises econômicas não podem pôr em xeque o conceito e as garantias do Estado Social, denunciando o movimento de avanço de um tipo de legislação que pretende vergastar direitos sociais históricos e subverter a lógica da norma mais favorável e da melhoria contínua, próprias do Direito do Trabalho e dos Direitos Humanos Fundamentais, como são as propostas flexibilizadoras da prevalência do negociado sobre o legislado, da terceirização e da adoção da mediação como instrumento de composição de litígios trabalhistas individuais.

7 Observam, mais, que os juízes do Trabalho têm relevante papel a cumprir, participando dos fóruns de construção de políticas públicas relacionadas à promoção do trabalho decente e ao combate do trabalho infantil e escravo contemporâneo.

8 Manifestam sua preocupação com dispositivos da Lei n. 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil) e da Instrução Normativa n. 39/2016 que podem tisonar a independência técnica do juiz, na medida em que limitam as possibilidades de fundamentação das decisões judiciais e pretendem estabelecer, por via indevida, um tipo de disciplina judiciária que engessa o entendimento das cortes superiores e rebaixa o papel criativo da jurisprudência em primeiro e segundo graus.

9 Exaltam uma vez mais, como valores regentes da Magistratura do Trabalho e das suas instituições judiciárias, a unidade, a probidade, a ética, a democracia, a solidariedade interna e o garantismo social.

10 Ressaltam que não há Estado de Direito consistente e perene sem a coexistência de um Poder Judiciário forte, independente, coeso e comprometido com os valores e princípios constitucionais.

11 Declaram, finalmente, o firme propósito de caminharem unidos, pelos próximos quarenta anos e adiante, mirando novas conquistas e outros progressos, tendo em seu horizonte a valorização da Magistratura nacional e a integridade do Estado Social brasileiro.

Salvador, 30 de abril de 2016.

licado para o país, os Juízes reunidos na capital baiana disseram que não compactuam com a flexibilidade das leis trabalhistas”, pontuou em discurso o dirigente da entidade.

No encerramento do encontro, a Assembleia-Geral do CONAMAT aprovou a Carta de Salvador, que, entre outros pontos, reforça a resistência a retrocessos que põem em risco os direitos sociais e trabalhistas.

A Assembleia também aprovou duas moções. A primeira posiciona-se contra a Proposta de Emenda Constitucional 18/2011 e as cinco outras a ela pensadas, que preveem a redução da idade laboral.

A inconstitucionalidade da Reforma Previdenciária foi tema da segunda moção, que ressalta os reflexos da Emenda Constitucional 20/98 para a Magistratura, postulando o breve julgamento das ações diretas de inconstitucionalidade relativas ao tema.

* Com informações da assessoria de imprensa da ANAMATRA

VICE-PRESIDENTE DA AMATRA-2 LANÇA LIVRO NO CONAMAT

Marcelo Chamone mais 12 autores participaram do lançamento coletivo de livros na BA

Além de debates e palestras, o 18º CONAMAT serviu para que um grupo de Magistrados aproveitasse o espaço para um lançamento coletivo de livros. Entre os 13 títulos lançados na ocasião estava *Responsabilidade Civil nas Relações de Emprego por Acidente ou Doença Relacionados ao Trabalho*, do juiz Marcelo Azevedo Chamone.

A diretora de Formação e Cultura da ANAMATRA, Silvana Abramo,

afirmou que a entidade tem empreendido esforços para a divulgação dos trabalhos dos Magistrados e para a produção científica e intelectual: “Aqui é um espaço de todos e para todos, que contribuem para o debate acerca de temas relevantes para o Direito do Trabalho”.

O livro de autoria de Marcelo Chamone começa com uma exposição dos objetivos da legislação acidentária, traçando um panorama histórico mundial sobre o

assunto, com destaque às mais influentes – da Alemanha e do Reino Unido.

Por fim, são expostos cada um dos elementos da responsabilidade civil, com atenção para as particularidades do Direito do Trabalho e as necessidades relacionadas ao acidente e doença ocupacionais, inclusive aspectos ligados com a legislação previdenciária à presunção denexo causal.



DIVULGAÇÃO/AMATRA-2



NÓS NOS VEMOS EM NATAL!

O 32º Encontro Anual da AMATRA-2 acontecerá em setembro. Saiba como participar

Com data marcada, o 32º Encontro Anual da AMATRA-2 vai acontecer de 8 a 11 de setembro em um luxuoso hotel. Localizado em Natal (RN), o Serhs Natal Gran Hotel conta com o sistema *all inclusive* e muito conforto. Acesse ao site e fique por dentro: <http://www.serhsnatalgrandhotel.com/>

Desta vez, o tema principal do encontro é a qualidade de vida dos Magistrados,

da saúde física e mental. O evento acontecerá diante de um oceano repleto de tons azuis, perto de dunas de areia e propiciará uma interação importantíssima para o desenvolvimento da atividade jurisdicional.

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas por meio de formulários. Os valores das taxas variam de acordo com o período de inscrição. E os associados que se inscreverem até 12 de julho

estarão isentos. Já para aqueles que confirmarem presença entre os dias 13 de julho e 12 de agosto, o valor da taxa será de R\$ 100,00. A partir do dia 13, a taxa terá o valor de R\$ 200,00.

A Diretoria Social negociou valores especiais nos apartamentos do Serhs Natal Grand Hotel exclusivos para os associados.

Corram! São poucas vagas!

DIVULGAÇÃO/SERHS NATAL

NOVA SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA FOI INAUGURADA EM BARUERI

O prédio conta com instalações modernas e melhor acessibilidade

No último 12 de maio, o novo prédio do Fórum Trabalhista de Barueri foi inaugurado na Alameda Araguaia. O edifício conta com estrutura mais moderna e acessível que o anterior e possibilitou a instalação de mais duas Varas do Trabalho, totalizando cinco.

Alguns dias após a inauguração e atendendo a re-

querimento da AMATRA-2, a Presidente do TRT-2, Desembargadora Silvia Devonald, autorizou a instalação de um portão eletrônico na porta de vidro do 1º subsolo do novo prédio do Fórum, o que garante a entrada de Juízes e Servidores de forma segura.

Na inauguração, estavam presentes a Diretora Social, Juíza Aposentada Isabel Cris-

tina Quadros Romeo, e a Diretora de Aposentados Desembargadora aposentada Maria Cristina Fisch, representando a AMATRA-2, o Diretor do Fórum de Barueri, Juiz Laercio Lopes da Silva, além do Desembargador José Ruffolo (TRT-2) e a Procuradora do Trabalho Damaris Ferraz Salvioni (MPT-2).

Isabel Cristina Quadros Romeo aproveitou para falar do grande número de processos e da necessidade da instalação de novas Varas. “Em 2015, tramitaram no Fórum de Barueri 12.600 ações, número fornecido pelo próprio TRT-2 e que é absolutamente desumano. Daí a importância desta inauguração e da instalação das novas Varas, que propicia condições de trabalho mais dignas”.

1. PRESIDENTE DA OAB/BARUERI, ADVOGADO MAICEL ANÉSIO TITTO. 2. JUÍZA APOSENTADA ISABEL CRISTINA QUADROS ROMEO, DIRETORA SOCIAL DA AMATRA-2. 3. PROCURADORA DO TRABALHO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO PROCURADORA DO TRABALHO DAMARIS FERRAZ SALVIONI (MPT-2). 4. JUIZ LAÉRCIO LOPES DA SILVA, TITULAR DA 1ª VARA DE BARUERI E DIRETOR DAQUELE FÓRUM. 5. DESEMBARGADOR DO TRT-2 JOSÉ RUFFOLO. 6. PRESIDENTE DO TRT-2, DESEMBARGADORA SILVIA DEVONALD



REFILIE-SE À AMATRA-2!

Durante todo o mês de agosto, estará valendo a campanha de refiliação à AMATRA-2. Neste período, um ex-associado que quiser voltar ou um Magistrado que quiser se associar pela primeira vez terá isenção no pagamento da joia, valor equivalente a cinco mensalidades. Entre os muitos benefícios do associado da AMATRA-2 estão: assessoria jurídica, convênios com instituições, academias e clubes, utilização das salas de lanche e convivência, participação em eventos e confraternização com os outros Magistrados, incentivos financeiros para eventuais participações em eventos nacionais, como por exemplo, o reembolso da taxa de inscrição no CONAMAT, os jogos e mais.

DIVULGAÇÃO/AMATRA-2

LIÇÃO DE CIDADANIA

Como parte do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), Magistrados participaram da 2ª Formação de Monitores da Pastoral do Migrante

Em 14 de maio, a AMATRA-2 e Juízes do Trabalho voluntários realizaram a 2ª Formação de Monitores do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), iniciativa da ANAMATRA. O evento aconteceu no Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (Cami), no centro de São Paulo e reuniu cerca de sessenta pessoas.

A boliviana Maria Glades, 50, era uma delas. No Brasil há seis anos, ela mora no bairro da Penha, na zona leste da capital paulista e frequenta o Cami há cinco. Após um ano no país, a imigrante começou a fazer um curso de informática na ONG. Pouco tempo depois, passou a dar aulas, compartilhando o seu conhecimento com outros imigrantes que chegavam ao centro de apoio.

“Hoje não dou mais aulas, mas participo de rodas de conversas com outros imigrantes no meu bairro e passo para eles o que aprendo na ONG sobre os nossos direitos e cidadania”, contou Maria.

O TJC é uma iniciativa de construção de cidadania criada pela ANAMATRA e realizada em parceria com as regionais. Durante os dez anos de sua existência, o programa já atendeu cerca de 100 mil cidadãos de diferentes partes do País.

Com o apoio de Magistrados do trabalho, membros do Ministério Público, professores de direito, advogados e servidores do Judiciário, o programa propaga, nas escolas públicas estaduais e municipais de diversos estados do país, noções básicas de direitos fundamentais, assim como direitos da criança e do adolescente, direito penal, direito do consumidor, direito do trabalho e ética e cidadania.

“Esta parceria com o Cami nos deixa ainda mais próximos da realidade vivida



NA FOTO, NO ALTO (DA ESQ. PARA A DIR.), O JUIZ JOSÉ CARLOS CASTELLO BRANCO, A DESEMBARGADORA DO TRT-2 SILVANA ABRAMO, O PRESIDENTE DA AMATRA-2, JUIZ FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA, E A JUÍZA MILENE RAMOS. ACIMA, AS CARTILHAS DO TJC E. AO LADO, A BOLIVIANA MARIA GLADES.



FOTOS: JESSICA TELES

pelos cidadãos, que precisam conhecer as leis que regem a relação do trabalho com o capital”, disse o presidente da AMATRA-2, Juiz Fábio Ribeiro da Rocha, durante a formação organizada pela entidade em São Paulo. Como voluntários da ação na capital paulista, estavam os Juízes José Carlos Castello Branco e Milene Ramos.

Participaram do evento imigrantes que dão aulas de português, informática, geografia e que, assim como a boliviana Maria Glades, integram as rodas de conversas

com outros imigrantes.

“Aqui, em São Paulo, a camada mais vulnerável ao trabalho escravo é formada por imigrantes. Nas oficinas de costura e na construção civil, é onde mais se encontra o trabalho análogo à escravidão. Então, a gente busca agir em favor daqueles que estão precisando mais e têm menos acesso à informação”, explicou a Desembargadora do TRT-2 Silvana Abramo, Diretora de Formação e Cultura da ANAMATRA e coordenadora regional do TJC.

REVISTA JURÍDICA DA AMATRA-2: A NOVA EDIÇÃO CHEGA NO DIA 28



Será lançada no próximo dia 28 de julho, na sede da AMATRA-2, durante o almoço de confraternização dos Magistrados da ativa e aposentados, a 7ª edição da Revista Jurídica da Escola da AMATRA-2. Desta vez, o homenagem será o Desembargador aposentado, Carlos Francisco Berardo. Assim, a

AMATRA-2 cumpre seu importante papel de estimular a busca do aperfeiçoamento e atualização jurídica, funções institucionais de suma relevância de nossa Associação. Em edições anteriores, foram homenageados Desembargadores aposentados, assim como, os Desembargadores Chrispiniano Car-

razedo (2ª edição), Amador Paes de Almeida (3ª edição), Carlos Moreira de Luca (4ª edição), Gualdo Amaury Formica (5ª edição) e o Juiz aposentado Hamilton Ernesto Pronto na nossa última edição. São os Magistrados aposentados que representam a história da Magistratura do Trabalho da 2ª Região.



ANÉLIA LI CHUM E JOSÉ MARIA PAZ BARRETO

OS COLEGAS DA SÃO FRANCISCO DE 1967

Quase duas décadas depois, eles se reencontraram, descobrem afinidades e a paixão em comum pela Justiça do Trabalho

FOTOS: JESSICA TELES

“**D**izem as más línguas que, casando comigo, Anélia, mais do que “consorte”, tornou-se “sem sorte”. Vejam como soffro.”

O texto bem-humorado compõe o currículo vitae do Juiz aposentado José Maria Paz Barreto entregue à jornalista do *Magistratura e Trabalho* assim que a entrevista com ele e sua mulher, a Desembargadora aposentada Anélia Li Chum, começou.

O estudo de Direito e a experiência na Justiça do Trabalho permeiam a história deste casal de migrantes que por diferentes caminhos e com personalidades distintas, vieram para São Paulo em busca de uma vida melhor.

Filha de Li Chum e Yolanda de Oliveira Chum, casal de chinês e brasileira – mistura pouco usual na primeira metade do século XX –, Anélia nasceu e se criou no interior paulista, numa família de três irmãos. Mudou-se para a capital em busca de boa educação.

José Maria, nascido numa aldeia chamada Itapaí, distrito de Redenção, município cearense distante da capital,

Fortaleza, cerca de 60 quilômetros, nono de uma família de 17 filhos.

CAMINHOS CRUZADOS

Os caminhos de Anélia Li Chum e José Maria Paz Barreto se cruzaram pela primeira vez em 1967, quando os dois estudavam na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no Largo de São Francisco.

Ele, dez anos mais velho do que ela, já era formado em filosofia pela Universidade Nacional do Brasil, a atual

UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)).

A Justiça do Trabalho os reaproximou quase duas décadas mais tarde.

Anélia se casou a primeira vez, também com um colega da São Francisco. Ficou viúva poucos anos depois e mergulhou na carreira. Em setembro de 1973, com apenas 28 anos, ingressou na Magistratura do Trabalho, onde permaneceu em plena atividade durante 41 anos.

“Galguei, degrau a degrau, todos os postos da Justiça Especializada, a pon-

CONSELHO DE JOSÉ MARIA PAZ BARRETO AOS RECÉM CHEGADOS

“A Justiça do Trabalho é uma instituição pioneira na luta pela justiça social. Os trabalhadores necessitam de uma solução imediata, para os problemas cotidianos no exercício de seus trabalhos. Há quem diga que a Justiça do Trabalho protege os trabalhadores de forma permanente. Isso não é verdade. O que ela faz é examinar com cuidado especial o drama vivido pelas classes trabalhadoras.”

to de conhecê-la com razoável profundidade, tendo haurido ensinamentos valiosos tanto nos importantes Órgãos Fracionários nas Turmas, das Seções de Dissídios Individuais, na Seção de Dissídios Coletivo, como, também, no Órgão Especial e no Tribunal Pleno”, relata a Desembargadora no discurso de despedida que fez antes de se aposentar, em 24 de novembro de 2014.

No ano em que se despediu do Tribunal, Anélia exerceu o cargo de Corregedora Regional, eleita para o biênio 2012/2014. Antes, já havia sido Vice-Presidente Administrativa e Vice-Presidente Judicial.

ENQUANTO ISSO...

Já José Maria Paz Barreto teve uma trajetória oposta à da Desembargadora e ex-colega de USP. Casou-se a primeira vez, teve quatro filhos e divorciou-se.

Na vida profissional, Paz Barreto teve o primeiro emprego aos 19 anos, começando como Oficial Administrativo do antigo Ministério da Guerra, em São Paulo e no Rio de Janeiro. Foi Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, passou dois anos nos Estados Unidos fazendo um curso na Universidade de Harvard. Por apenas um ano, foi Procurador da Fazenda Nacional e, em 1983, então, se tornou Juiz do Trabalho.

“Após dez anos de atuação na 1ª Instância da Justiça do Trabalho da 2ª Região, re-

CONSELHO DE ANÉLIA LI CHUM AOS RECÉM CHEGADOS

“Trabalhar com verdadeiro empenho não é, para mim, uma qualidade. É uma obrigação. Penso que o principal papel do Juiz, maior que o de mero prolator de sentenças na condição de representante do Estado, é o de pacificador da sociedade, especialmente através do incentivo à conciliação.”

solvi aposentar-me, por ausência de perspectiva de ser promovido para o Tribunal, porquanto, na época, a carreira estava estagnada”, explicou o Magistrado.

Era 1993. Paz Barreto voltou a advogar e no ano seguinte após sua aposentadoria, como ele mesmo contou, a chamada representação classista foi extinta e surgiram algumas vagas no Tribunal. “Todos os meus colegas de igual tempo de serviço foram promovidos”, lembra.

REENCONTRO

Depois de mais de duas décadas sem se ver, os colegas da turma de 1967 se reencontraram em um jantar de inverno na casa de amigos em comum. “Ela não resistiu aos meus encantos”, diz o Juiz enquanto a Desembargadora dá um leve sorriso e muda de assunto.

Anélia Li Chum e José Maria Paz Barreto se casaram no mesmo ano

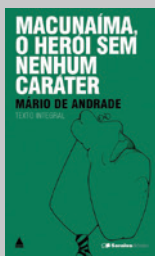
que ele se aposentou. Vivem num confortável apartamento no bairro da Bela Vista, na zona central de São Paulo, decorado com *souvenirs* de lugares do mundo que os dois têm visitado juntos.

“A gente chega de uma viagem já pensando na próxima”, conta a Desembargadora, que mantém em um espaço nobre da sala uma grande cristaleira com pratos, baixelas de porcelana e vários bibelôs que pertenceram à sua família, muitos de origem chinesa.

As viagens, no entanto, não impedem que o casal esteja atualizado sobre os assuntos referentes à Justiça do Trabalho. Nos últimos dias têm conversado com colegas aposentados e também da ativa sobre as eleições no TRT-2. Eles mantêm vários grupos de amigos, acompanham as mudanças internas e o noticiário em geral. ■

OS LIVROS DE CABECEIRA DELA

Anélia gosta de ler e adora autores brasileiros, como Graciliano Ramos e Mario de Andrade



Macunaíma (Mario de Andrade)

Obra surrealista, no romance de Mario de Andrade, um dos principais nomes da Semana de Arte Moderna de 1922, o personagem que dá nome ao livro é um índio que reúne os mais diversos traços da formação cultural do povo brasileiro. brasileira



Vidas Secas (Graciliano Ramos)

Através da história de uma família de retirantes, o escritor e jornalista alagoano revela o drama da população nordestina diante do flagelo da seca.

OS LIVROS DE CABECEIRA DELE

José Maria estudou latim e grego. É um devorador de biografias e clássicos da literatura mundial



Getúlio (Lira Neto)

Em três volumes, a biografia do político brasileiro narra a trajetória do “pai dos pobres”, criador da CLT, do FGTS e tido por muitos como um grande ditador, que saiu da vida para entrar na história.



Obras Completas (Stephan Zweig)

Austríaco de origem judaica, Zweig morreu no exílio no Brasil. Entre os seus livros estão as biografias de Balzac e Dickens. O filme *O Grande Hotel* Budapeste foi inspirado em suas obras.



1

DIREITOS FUNDAMENTAIS

E O MÉTODO ROBERT ALEXY

Em seminário realizado pela AMATRA-2, o renomado jurista alemão falou para um público diverso que compreendia de estudantes a Desembargadores sobre a teoria que tem ajudado em decisões da Justiça pelo mundo

No dia 01º de julho, a AMATRA-2, em parceria com a Escola Judicial de São Paulo (EJUD-2) e a Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), realizou o 1º Seminário Internacional Robert Alexy Fundamental Rights, no auditório do Fórum Trabalhista da Barra Funda. O encontro reuniu cerca 300 pessoas, entre Desembargadores, Juízes, Advogados, professores e estudantes de Direito.

Sentados à mesa de abertura estavam, a Diretora da EJUD-2, Desembargadora Leila Chevtchuk, o representante da UNOESC, Juiz Rodrigo Schwarz, o Procurador-Chefe do MPT, Erich Scharramm, o chefe de departamento administrativo do Consulado Alemão, Gerhard Weicht, a Presidente do TRT-2,

Desembargadora Sílvia Devonald, o Diretor Cultural da AMATRA-2, Fábio Moterani e o Presidente da AMATRA-2, Juiz Fábio Ribeiro da Rocha, que aproveitou a ocasião para agradecer a presença de todos e aos parceiros que tornaram possível a realização do seminário.

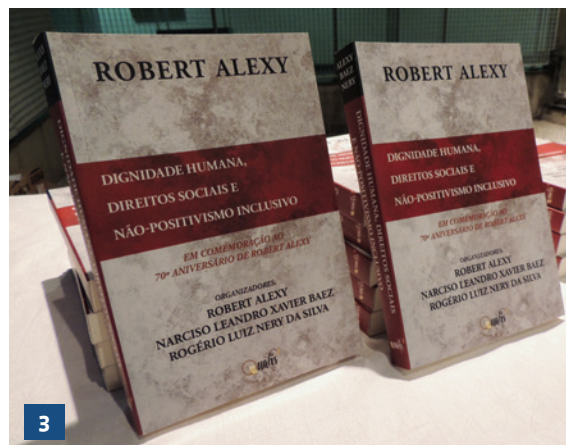
“A AMATRA-2 está engajada em diversas campanhas e ações para continuar desempenhando o trabalho competente que nos comprometemos a cumprir. A realização desse primeiro seminário internacional com Robert Alexy é de extrema importância para todos nós”, disse o Presidente da entidade.

A Presidente do TRT-2, Desembargadora Sílvia Devonald, não se prolongou muito e agradeceu a presença do Juris-

ta alemão Robert Alexy. “Estou muito agradecida de estar presente nesse evento e em todos os eventos realizados pela AMATRA-2, que são de grandiosíssima importância para a compreensão dos direitos”, declarou.

O Diretor Cultural da AMATRA-2 e idealizador do seminário, Juiz Fábio Moterani, se mostrou muito satisfeito com a realização do evento e exaltou a importância das obras de Alexy.

“Nós temos hoje na Constituição Federal garantias e direitos que devem ser aplicados em sua máxima totalidade. Para isso as obras do professor Robert Alexy são fundamentais e nos ensinam de uma maneira muito particular a sua doutrina para usarmos em nossa Cons-



1. O JURISTA ROBERT ALEXY
2. O JURISTA, NO CENTRO, COM O JUIZ MARCELO CHAMONE (À ESQ.), VICE-PRESIDENTE DA AMATRA-2, E O PROFESSOR ROGÉRIO LUIZ NERY DA SILVA, DA UNOESC
3. O MAIS RECENTE LIVRO DE ALEXY QUE FOI AUTOGRAFADO APOÓS A PALESTRA
4. A CERIMÔNIA DE ABERTURA DO SEMINÁRIO COM O REPRESENTANTE DO CONSULADO ALEMÃO, SENHOR GERHARD WEICHT, O DIRETOR CULTURAL DA AMATRA-2, FÁBIO MOTERANI, O PRESIDENTE DA ENTIDADE, FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA, A PRESIDENTE DO TRT-2, DESEMBARGADORA SILVIA DEVONALD, A DIRETORA DA EJUD-2, DESEMBARGADORA LEILA CHEVTCHUK, O REPRESENTANTE DA UNOESC, JUIZ RODRIGO SCHWARZ, O PROCURADOR-CHEFE DO MPT, ERICH SCHARAMM

tituição cidadã na sua máxima aplicabilidade”, finalizou Fábio Moterani antes de Alexy dar início à palestra.

O Jurista alemão é criador da Teoria dos Princípios, método desenvolvido para ajudar na solução de casos jurídicos complexos. De forma ampla, Alexy esclareceu que, quando dois princípios fundamentais se conflitam, é indispensável analisar qual deles, quando eventualmente aplicado, irá ferir com menor intensidade o outro.

Sua fórmula foi adotada inicialmente pelo Tribunal Constitucional alemão e foi se espalhando pelo mundo, com exceção dos Estados Unidos, que ainda reluta em aplicar o método Alexy. Antes de a fórmula ser aplicada, é avaliado pri-

meiramente se há adequação e necessidade de conflito. Caso a resposta seja positiva, aí entra-se com a proporcionalidade e a fórmula matemática.

FÓRMULA E OBJETIVIDADE

“De fato, a minha teoria é muito simples. Ela se baseia em duas leis, a do balanceamento e a dos princípios colidentes, apenas nisso. As proporções classificatórias são passíveis de justificação; elas servem também como argumentos. Está mais do que provado que essa teoria de proporcionalidade é perfeitamente substantiva argumentativa e não apenas substancial”, esclareceu Alexy.

Como intermediador do seminário, o professor e pesquisador Rogério Luiz

Nery da Silva, do Programa de Mestrado em Direito da UNOESC, que é um estudioso da teoria, demonstrou domínio do assunto quando traduzia as palavras de Alexy para os presentes no auditório.

“Mais do que ter um professor famoso aqui, é aprender a Teoria dos Direitos Fundamentais e aproximá-la de todos os aplicadores do Direito. Daí a importância deste seminário. A AMATRA-2 foi quem primeiro viabilizou este evento. Ela é a nossa grande parceira na difusão dos pensamentos de Robert Alexy”, finalizou Luiz Nery.

Depois da palestra, Alexy deu autógrafos e participou de um coquetel (veja fotos nas páginas a seguir) realizado na sala de convivência na sede da AMATRA-2, no Fórum Trabalhista da Barra Funda.

ACONTECEU

EM TORNO DO MESTRE

ROBERT ALEXY

Após a palestra promovida pela AMATRA-2, o jurista alemão foi homenageado com um coquetel e autografou seu mais recente livro, *Dignidade Humana, Direitos Sociais e Não-Positivismo Inclusivo*

FOTOS: JÉSSICA TELES



1

1. DA ESQ. PARA A DIR., OS JUÍZES ÍTALO MENEZES DE CASTRO, THIAGO NOGUEIRA PAZ, FÁBIO TRAVAIN E O DIRETOR CULTURAL DA AMATRA-2 E IDEALIZADOR DO EVENTO, JUIZ FÁBIO MOTERANI.

2. RECEBENDO O AUTÓGRAFO DO JURISTA ROBERT ALEXY A JUÍZA CANDY THOMÉ, DA 15ª REGIÃO, E O ADVOGADO EDSON GRAMUGLIA.

3. A DIRETORA DE VARA MARIANA IQUE (À ESQ.) E A AUXILIAR DE JUIZ MÔNICA ZANON



2



4



3



5



6

6. A DIRETORA SOCIAL E UMA DAS ORGANIZADORAS DO COQUETEL DA AMATRA, JUÍZA APOSENTADA ISABEL CRISTINA QUADROS ROMEO, A DIRETORA FINANCEIRA, JUÍZA APOSENTADA CRISTINA OTTONI VALERO, E SUA FILHA, KARINA VALERO CHAVES, A JUÍZA FERNANDA MARCHETTI E O JUIZ MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS. 7. A JUÍZA EDITE ALMEIDA VASCONCELOS, O DESEMBARGADOR ADALBERTO MARTINS E SUA ESPOSA, A DESEMBARGADORA MARGOTH MARTINS, O DIRETOR CULTURAL ADJUNTO DA AMATRA-2, XERXES GUSMÃO, E A DIRETORA DE APOSENTADOS DA ENTIDADE DESEMBARGADORA APOSENTADA MARIA CRISTINA FISCH



7



8



9



10

4. COM O JURISTA ROBERT ALEXY, O PRESIDENTE DA AMATRA-2, JUIZ FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA.
 5. AS JUÍZAS FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA, ROSANGELA LERBACHI, ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO, FABIANA MEYENBERG VIEIRA E FABIANA MARIA SOARES (DA ESQ. PARA DIR.)
 8. A JUÍZA JULIANA VARELA DALPRA ENTRE O DIRETOR DE ESPORTES E LAZER DA AMATRA-2, JUIZ HERMANO DE OLIVEIRA DANTAS (À ESQ.), E O ACESSOR DE DESEMBARGADOR LUIZ TAVARES. 9. OS DOIS APARECEM AO LADO DE ROBERT ALEXY E DA DIRETORA FINANCEIRA DA AMATRA-2, CRISTINA OTTONI VALERO
 10. COM O JURISTA ALEMÃO, AS JUÍZAS EDITE VASCONCELOS, PATRICIA ALMEIDA RAMOS E A DIRETORA SOCIAL DA AMATRA-2, JUÍZA APOSENTADA ISABEL CRISTINA QUADROS ROMEO



11



12

11. OS JUÍZES LAERTE LOPES DA SILVA (À ESQ.) E ADÊNISON FERNANDES. 12. OS DIRETORES CULTURAIS DA AMATRA-2, JUÍZES FÁBIO MONTERANI E XERXES GUSMÃO, AO LADO DO JURISTA ROBERT ALEXY 13. OS JUÍZES FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA, PRESIDENTE DA AMATRA-2, TÂNIA BEDÉ BARBOSA, FÁBIO TRAVAIN E HERMANO DANTAS, DIRETOR DE ESPORTES E LAZER DA AMATRA-2



13

DATAS

Tomaram posse



DIVULGAÇÃO/TRT-2

■ **Como Desembargadores Federais do Trabalho:** SÔNIA APARECIDA COSTA MASCARO NASCIMENTO E FERNANDO ÁLVARO PINHEIRO.

A cerimônia aconteceu em 11 de maio de 2016 no Gabinete da Presidência do Regional.

Os Doutores, ambos do quinto constitucional, receberam as felicitações do Presidente da AMATRA-2, o Juiz Fábio Ribeiro da Rocha.

■ **Como Juíza Substituta do TRT-2:** CHRISTIANA DE ALMEIDA PEDREIRA, DO TRT-24.

A posse decorreu de permuta com o colega Valdir Parecido Consalter Junior. Em 29 de junho de 2016 foi realizada a cerimônia no Gabinete da Presidência do Regional.

Representando a AMATRA-2, a Diretora Social Juíza Isabel Cristina Quadros Romeo, deu boas-vindas em nome da Entidade e desejou boa sorte na nova fase.

■ **Como Juíza Substituta do TRT-2:** ANNA CAROLINA GONTIJO, DO TRT-3.

A posse decorreu por permuta com a colega Marisa Felisberto Pereira. No dia 14 de abril de 2016 foi realizada a cerimônia no Gabinete da Presidência do Regional.

Representando a AMATRA-2, estava o Presidente Juiz Fábio Ribeiro da Rocha, que parabenizou a empossada e desejou boa sorte na nova fase da carreira.

Todas as cerimônias contaram com a presença de familiares, Servidores e Magistrados.

COMES, BEBES E ANIMAÇÃO NO

ARRAIAL DA AMATRA

O almoço junino organizado pela Diretoria Social da Associação reuniu Juízes e Desembargadores na Sala de Lanche do Fórum Ruy Barbosa, na Barra Funda

FOTOS: DIVULGAÇÃO/AMATRA-2



1. JUÍZES TÂNIA BEDÊ BARBOSA E FÁBIO MORENO TRAVAIN FERREIRA 2. JUIZ FÁBIO MOTERANI, DESEMBARGADORA APOSENTADA MARIA CRISTINA FISCH, O PRESIDENTE DA AMATRA-2, JUIZ FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA E A JUÍZA ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO. 3. JUÍZAS MARA CARVALHO DOS SANTOS E LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES 4. JUÍZES EDUARDO ROCKENBACH PIRES, CRISTINA DE CARVALHO SANTOS, ADRIANA PRADO LIMA E PAULA LORENTE CEOLIN 5. JUÍZES SAMIR SOUBHIA, MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, FERNANDA ZANON MARCHETTI, JULIANA VARELA DE A. DALPRA

6. JUÍZES WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR E EDIVÂNIA BIACHIN PANZAN 7. JUIZ APOSENTADO LUIZ EDGAR FERRAZ DE OLIVEIRA, JUÍZA APOSENTADA VERA MARTA PUBLIO DIAS, DESEMBARGADORA APOSENTADA E DIRETORA DE APOSENTADOS DA AMATRA-2, MARIA CRISTINA FISCH, JUÍZA APOSENTADA E DIRETORA SOCIAL DA AMATRA-2, ISABEL CRISTINA QUADROS ROMEO, JUIZ APOSENTADO SÉRGIO OSCAR TREVISAN E ESPOSA. 8. JUIZ PEDRO ALEXANDRE DE ARAÚJO GOMES E FAMILIARES 9. JUÍZA E DIRETORA DE BENEFÍCIOS DA AMATRA-2, VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ, E AS JUÍZAS GABRIELA SAMPAIO BARROS P. DE ARAÚJO E ANA PAULA PAVANELLI C. CHERBINO



SÁBADO DE FUTEBOL E VÔLEI COM CHURRASCO

Craques da Magistratura participaram do evento organizado pela Diretoria de Esportes da AMATRA-2 em 18 de junho no CET do Santos, na Baixada. O tempo nublado até ajudou



1. O TIME DOS JUÍZES: EM PÉ, LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA, ÍTALO MENEZES DE CASTRO, GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA, MAURÍCIO MIGUEL ABOU ASSALI, HERMANO DE OLIVEIRA DANTAS, THIAGO NOGUEIRA PAZ E VÍCTOR GOMES. AGACHADOS, FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA, RUI CÉSAR PUBLIO BORGES CORRÊA, BRUNO JOSÉ PERUSSO E EDUARDO JOSÉ MATIOTA. 2. O TIME DE CONVIDADOS E FAMILIARES DE MAGISTRADOS REFORÇADO PELO JUIZ MARCELO CHAMONE E POR MARCOS VINÍCIUS COSTA, FUNCIONÁRIO DA AMATRA-2



3. OS JUÍZES ÍTALO MENEZES DE CASTRO COM O FILHO, JOÃO PEDRO, E O JUIZ THIAGO NOGUEIRA DA PAZ COM O FILHO, DAVI. 4. ALÉM DO FUTEBOL, UM GRUPO JOGOU VÔLEI. 5. OS JUÍZES CAROLINA QUADRADO ILHA, FABIANA MARIA SOARES, BRUNO JOSÉ PERUSSO, GUSTAVO KYOSHI FUJINOHARA E BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON COM O FILHO, DAVI. 6. FÁBIO ROCHA AO LADO DO JUIZ ANÍSIO DE SOUSA GOMES COM A ESPOSA, O JUIZ MOISÉS DOS SANTOS HEITOR COM A ESPOSA, A JUÍZA FERNANDA OLIVA COBRA VALDIVIA E O MARIDO, MAIS FAMILIARES. 7. OS JUÍZES FÁBIO ROCHA, HERMANO DANTAS E RAQUEL MARCOS SIMÕES COM A FILHA, CLARA

CONVÊNIO

BENEFÍCIOS E DESCONTOS

Escolas de idiomas ou massagem para relaxar: conheça as opções e as vantagens oferecidas aos associados da AMATRA-2. Saiba mais no nosso site: www.amatra2.org.br



JUSPREV

Oferece benefícios como renda mensal programada, renda mensal por invalidez, pensão mensal por morte e renda educacional. Participe da Jusprev. Entre em contato pelo telefone (041) 3252-3400 ou acesse o site: www.jusprev.com.br.



COLÉGIO BATISTA BRASILEIRO

Oferece aos associados um convênio na área escolar: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, cursos extras, esportes, atividades especiais, laboratórios e bibliotecas. Concede desconto de 25% no valor da matrícula e das mensalidades. Entre em contato pelo telefone (011) 3874-6363 ou acesse o site: www.batistabrasileiro.com.br.



FACULDADE DE DIREITO DAMÁSIO DE JESUS

Oferece desconto de 15% nas mensalidades e matrículas no curso de direito para os dependentes dos associados da AMATRA-2. Entre em contato pelo telefone (011) 3346-4652 ou acesse o site: www.damasio.com.br.



Mackenzie

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

Oferece desconto de 10% aos associados e seus dependentes nas mensalidades em todos os cursos de pós-graduação lato sensu e em cursos de extensão nas unidades de São Paulo, tamboré, campinas, rio de janeiro, Brasília e Recife. Para os cursos de educação infantil, ensino fundamental i e ii, ensino médio e cursos de línguas estrangeiras os descontos são oferecidos apenas nas unidades de São Paulo, Tamboré e Brasília. Informe-se através do telefone (011) 2114-8000 ou acesse o site: www.mackenzie.br.



MDS CONSULTORES DE SEGUROS E RISCO

Oferece condições especiais na contratação de seguro auto, vida, residencial, equipamentos e patrimonial. Entre em contato pelo telefone (011) 3334-7300 de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h ou acesse o site: www.mdsbr.com.br/worksite/amatra



APAMAGIS - COLÔNIA DE FÉRIAS

Oferece desconto aos associados nas colônias de férias da Associação Paulista dos Magistrados, situadas no Guarujá, Campos do Jordão e nas Termas de Ibirá. Para obter mais informações, entre em contato com a funcionária Valéria pelo telefone (011) 3292-2200.



YELO SPA

Oferece desconto de 15% aos associados em todos os serviços de massagem tratamentos corporais e especiais. Para usar o benefício basta fornecer uma cópia do documento de identificação válido. Saiba mais em <http://yelo.yelospa.com.br/>.



Dança & Expressão

DANÇA & EXPRESSÃO ACADEMIA DE DANÇA

Oferece descontos em todos os cursos regulares com isenção na taxa de matrícula a todos os Juizes associados, estagiários e familiares da AMATRA-2. Para saber mais informações sobre os planos e descontos, entre em contato pelos telefones (011) 2372-1152 e 3803-8726 ou saiba mais no site: www.dancaexpressao.com.br/2015/.



ACADEMIA K@2

Oferece descontos de 30% nas mensalidades do plano semestral ou anual e 50% no plano anual na adesão fitness, além de outros benefícios. Procure uma unidade da academia e informe-se sobre a documentação necessária. O site é <http://www.academiak2.com.br/site/>.



PURE PILATES

Oferece descontos de 5% nos planos anuais e nos pacotes de aulas livres e 10% nos planos mensais, quadrimestrais e semestrais, além de isenção na taxa de matrícula. É necessária a comprovação de vínculo com a AMATRA-2. O site da academia é <http://www.purepilates.com.br/>.



DeROSE METHOD

MÉTODO DEROSE

Oferece desconto de 15% nas aulas particulares de yoga do Método DeRose em todas as escolas do estado de São Paulo.



OLIMPIA SPA

Oferece desconto 10% aos associados da AMATRA-2. Para saber mais, acesse <http://olimpiaspa.com/>.



KABANAH Spa & Lounge 12 anos

KABANAH SPA

Oferece 20% de desconto aos associados da AMATRA-2. O spa tem duas unidades, ambas perto do Parque Ibirapuera. Para saber mais sobre o espaço, entre no site da empresa: <http://www.kabanahspa.com.br/v3/>.



INSTITUTO LINGUAE

Oferece desconto de 25% aos associados da AMATRA-2 em cursos de inglês e 30% nos cursos de italiano, francês e alemão. Para mais informações, acesse o site <http://www.linguae.com.br/>.



YÁZIGIS SANTOS

Oferece descontos nos cursos de inglês e espanhol nas unidades de Santos, no litoral de São Paulo. Os benefícios são de 20% nos cursos de modalidade regular, 40% nos cursos intensivos, 50% nos superintensivos e 20% nos cursos extensivos.



NATUROLOGIA

A naturóloga Ana Paulo Pessuto oferece aos associados da AMATRA-2 15% de desconto nas sessões de naturologia. O consultório está localizado na Rua Sergipe, 401, CJ 801, Higienópolis.



LIMA SUB ESCOLA DE MERGULHO

O convênio possibilita desconto de 10% aos associados em todos os cursos ministrados pela escola. Para mais informações, entre em contato pelos telefones (011) 99599-6457 / (041) 9911-6757 ou através do e-mail: contato@limasub.com.br.



INSTITUTO CULTURAL ÍTALO BRASILEIRO

Oferece desconto de 30% sobre o valor total dos módulos de qualquer curso de língua italiana. O benefício é válido para associados, cônjuges e filhos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (011) 3285-6933 ou acesse o site www.icib.com.br.